

Secretaria

Ofício nº 308/65-287/17/5º.

Assunto: - Remete projeto de ~~lei à~~ ² a sanção.

Em 14 de Dezembro de 1.965.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passas às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação o incluso projeto de lei nº 83/65 junto o autografo nº 49/65, e que dispõe sobre a revogação da lei nº 33/65 de 1º de julho de 1.965 aprovado por esta Camara Municipal em sessão realizada ontem.

De acôrdo com o Regimento Interno desta Ediliade, é de dez (10) dias o prazo para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sárvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri